ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

Fundo de Previdência Social do Município – FPSM

Conselho Municipal de Previdência - CMP

18 02 2020

23 03 2020

SUL

13.401-34

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS BIMESTRAIS - EXERCÍCIO DE 2020 -

O Conselho Municipal de Previdência - CMP, Órgão de Deliberação Colegiada, vinculado ao FPSM - Fundo de Previdência Social do Município de São Valério do Sul, RS, criado pela Lei Municipal n.º 572, de 06 de outubro de 2005, art. 19, representado por sua Presidente Senhora Deise Fernanda Costella, no uso de atribuições; e,

Considerando a necessidade de atendimento da legislação previdenciária vigente, a Unidade Gestora do RPPS **TORNA PÚBLICO** o Calendário de Reuniões Ordinárias Bimestrais previstas para o Exercício de 2020, conforme segue:

BIMESTRE	DATA PREVISTA
1º/2020	13/03/2020
2º/2020	11/05/2020
3º/2020	10/07/2020
4º/2020	11/09/2020
5º/2020	13/11/2020
6º/2020	31/12/2020

Observação:

Na hipótese de a agenda acima sofrer alteração, esta será republicada.

Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer momento pela Presidente ou por, pelo menos, três de seus membros.

São Valério do Sul, RS, em 18 de fevereiro de 2019.

Deise Fernanda Costella,

Deise Fernanda Costella,

Presidente CMP.

Deise Fernanda Costella

CPF 899.050.409-00
Presidente CMP
FPSM São Valério do Sul/RS